Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Fevereiro de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV – Decisão Plenária n.º 0089/08 e Instrução Normativa IN n.º 00013/12 do TCM/GO; **Objeto**: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios (copa e cozinha), destinados ao abastecimento e manutenção das diversas secretarias e órgãos municipais, bem como, de órgãos e instituições conveniadas, do Município de Acreúna; **Valor Total:** R$ 392.457,53 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete reais e Cinquenta e três centavos); **Vigência:** 10/01/2013 a 10/04/2013; **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 20130026-339030 (R$ 3.673,40); 20130032-339030 (R$ 1.219,51); 20130042-339030 (R$ 4.935,47); 20130056-339030 (R$ 101.300,43); 20130125-339030 (R$ 113.030,92); 20130291-339030 (R$ 379,26); 20130281-339030 (R$ 5.976,62); 20130338-339030 (R$ 41.306,23); 20130382-339030 (R$ 1.595,20); 20130311-339030 (R$ 4.278,85); 20130393-339030 (R$ 12.535,64); 20130177-339030 (R$ 19.011,60); 20130497-339030 (R$ 25.492,33); 20130514-339030 (R$ 4.402,57); 20130530-339030 (R$ 53.319,50); **Contratante**: Prefeitura Municipal de Acreúna-GO; **Contratado**: SUPERMERCADO VEJA LTDA - ME; **Data**: 16/01/2013; **Signatário**: Prefeito Toni Rodrigues Sandim.

Acreúna-GO, 16 de Janeiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:478F5FAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2013

Contratada : CLENEMAR JOSÉ FERREIRA
Objeto : Fornecimento de Combustíveis
Assinatura/Início : 18 de Janeiro de 2013
Termino : 31 de Dezembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....04.122.0401.2.005 3.3.90.30
COMBUSTIVEL.....LITROS.....VALOR UN.....VALOR TOTAL
Óleo diesel.....12.000.....R$ 2,25.....R$ 27.000,00
Gasolina.....13.000.....R$ 2,95..... R$ 38.350,00
Álcool.....2.000.....R$1,98.....R$ 3.960,00
TOTAL ESTIMADO PARA A SECRETARIA NO PERIODO R$ 69.310,00

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:9B81DA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2013

Contratada : CLENEMAR JOSÉ FERREIRA
Objeto : Fornecimento de Combustíveis
Assinatura/Início : 18 de Janeiro de 2013
Termino : 31 de Dezembro de 2013
Secretarias..Litros.....Combustível.....Valor Unt.....Valor Total
Saúde..... 12.000....Óleo diesel BS1800.....R$ 2,25.....R$ 27.000,00
Saúde.....13.000.....Gasolina comum.....R$ 2,95.....R$ 38.350,00
Saúde.....2.000.....Etanol.....R$ 1,98.....R$ 39.600,00
Administração.3.300....Gasolina comum....R$ 2,95....R$ 97.350,00
Seg. Pública..3.800....Gasolina comum.....R$ 2,95....R$ 11.210,00
Assis. Social....3.700....Gasolina Comum....R$ 2,95...R$ 10.915,00
Agricultura..15.000..Óleo diesel B S1800...R$ 2,25...R$ 33.750,00
Transportes..45.000..Óleo diesel B S1800..R$ 2,25..R$ 101.250,00
Educação.....25.000...Gasolina comum.....R$ 2,95....R$ 73.750,00
Educação.....6.500.....Etanol.....R$ 1,98....R$ 12.870,00
Educação.....24.500...Óleo diesel B S1800..R$ 2,25.....R$55.125,00
Ed. Esp. Lazer..2.000..Óleo diesel B S1800.R$ 2,25.....R$4.500,00
Gab. Prefeito. 7.500...Gasolina comum.....R$ 2,95.....R$22.125,00
Gab. Prefeito.....1.500.....Etanol.....R$1,98..... R$2.970,00
Serviços Urb...1.500..Óleo diesel B S1800..R$ 2,25.....R$33.750,00
Serviços Urnos .500.....Gasolina comum....R$ 2,95.....R$14.750,00
TOTAL ESTIMADO DO CONSUMO COMBUSTIVEL R$ 412.360,00

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:E8E06F5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
FARMA PRODUTOS HOSPITLARES LTDA-ME. Nº. 07/2012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA FARMA PRODUTOS HOSPITLARES LTDA-ME.
I - DAS PARTES:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, nesta cidade de Campos Belos/GO (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e agente público, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o 26.929,778/0001-73, Inscrição Estadual nº 10.454.501-1, estabelecida na Avenida Goiás Norte, nº 4041, Sala 01, Quadra 25, Lote 02, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.563-220, neste ato representada pelo senhor **FAGNER TAVARES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4.069.519-SSP/GO e do CPF/MF 968 117 141-15, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 17, Lote 20, Goiânia Parque, Aparecida de Goiânia/GO,CEP:74.945-290, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observados o disposto previsto no

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

ARTIGO 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, Instrução Normativa nº 0013/2012 do TCM
e ainda da **Cláusula Décima Primeira, Item 11.1** do Termo de Contrato nº 044/2012, firmado entre as partes em 09 de julho de 2012, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO** consoante as seguintes cláusulas e condições

II – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

Representa a CONTRATANTE o Eng. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás e CONTRATADA, representada neste ato na pessoa do senhor **FAGNER TAVARES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4.069.519-SSP/GO e do CPF/MF 968 117 141-15, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 17, Lote 20, Goiânia Parque, Aparecida de Goiânia/GO,CEP:74.945-290, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 07/2012, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO,** fazendo parte integrante do Pregão Presencial nº. 07/2012**,** cujo objeto é: **"**Aquisição Parcelada de Medicamentos, Produtos Hospitalares, Odontológico, Raios-X, Laboratórios e outros", destinados a suprir efetivamente as necessidades deste município, para o período de **02/01/13 a 01/04/13,** tudo em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios, através da Instrução Normativa de n° 0013/12, datada de 07 de novembro de 2012, em seu artigo 2º, em

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pelas clausulas seguintes:

III - DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato original de nº 044/2012, cuja **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA,** no seu **ÍTEM 11.1,** passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente instrumento será da data da assinatura, isto é, de **02/01/13 a 01/04/13"**.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no ARTIGO 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes e bem como no Artigo 2º da Resolução Normativa nº 0013/2012 de 07 de novembro de 2012 do TCM, que permite a celebração do presente Termo, alterando a **Clausula Décima Primeira, item 11.1** do contrato original que trata da vigência do prazo do instrumento celebrado entre as partes em 09 de julho de 2012.

Segue anexo a justificativa e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, fatos estes que levam a promover a prorrogação deste Contrato na forma da Lei.

V - DA RATIFICAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

VI - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em resumo, no placard de publicidades da Prefeitura deste município.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente assinadas pelas partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos/GO, em 02 de janeiro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Contratante

FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 NOME _____
CPF:
RG:

2. NOME: _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:38A6E7C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.Nº. 07/2012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

I - DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, nesta cidade de Campos Belos/GO (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e agente público, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o 11.229.843/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.455.897-0, estabelecida na Rua 16, nº 198, Quadra 40, Lote 10, Jardim Santo Antonio, Goiânia/GO, CEP:74.853-290 neste ato representada pelo senhor **CÉZAR LEMES DE CARVALHO** , portador do RG nº 4.179.217-DGPC/GO e do CPF/MF 917 196 661-72, residente e domiciliado na Rua Alonço Machado Mendonça, Quadra 05, Lote 19, Bairro Goyá, Goiânia/GO,

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observados o disposto previsto no ARTIGO 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, Instrução Normativa nº 0013/2012 do TCM e ainda da **Cláusula Décima Primeira, Item 11.1** do Termo de Contrato nº 043/2012, firmado entre as partes em 09 de julho de 2012, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO** consoante as seguintes cláusulas e condições

II – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

Representa a CONTRATANTE o Eng. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás e CONTRATADA, representada neste ato na pessoa do senhor **CÉZAR LEMES DE CARVALHO** , portador do RG nº 4.179.217-DGPC/GO e do CPF/MF 917 196 661-72, residente e domiciliado na Rua Alonço Machado Mendonça, Quadra 05, Lote 19, Bairro Goyá, Goiânia/GO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 07/2012, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO,** fazendo parte integrante do Pregão Presencial nº. 07/2012**,** cujo objeto é: **"**Aquisição Parcelada de Medicamentos, Produtos Hospitalares, Odontológico, Raios-X, Laboratórios e outros", destinados a suprir efetivamente as necessidades deste município, para o período de **02/01/13 a 01/04/13**, tudo em

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

conformidade com as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios, através da Instrução Normativa de n° 0013/12, datada de 07 de novembro de 2012, em seu artigo 2º, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pelas clausulas seguintes:

III - DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato original de nº 043/2012, cuja **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA,** no seu **ÍTEM 11.1,** passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente instrumento será da data da assinatura, isto é, de **02/01/13 a 01/04/13**.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no ARTIGO 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes e bem como no Artigo 2º da Resolução Normativa nº 0013/2012 de 07 de novembro de 2012 do TCM, que permite a celebração do presente Termo, alterando a **Clausula Décima Primeira, item 11.1** do contrato original que trata da vigência do prazo do instrumento celebrado entre as partes em 09 de julho de 2012.
Segue anexo a justificativa e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, fatos estes que levam a promover a prorrogação deste Contrato na forma da Lei.

V - DA RATIFICAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

VI - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em resumo, no placard de publicidades da Prefeitura deste município.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente assinadas pelas partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos/GO, em 02 de janeiro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Contratante

PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 NOME _____
CPF:

RG:
2 NOME _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:C5D0F4DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Nº. 07/2012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

I - DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, nesta cidade de Campos Belos/GO (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e agente público, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o 00.995.371/0001-50, Inscrição Estadual nº 10.279.621-1, estabelecida na Avenida Goianazes, s/nº, Quadra 25, Lote 11 a 26, Distrito Agro Industrial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP:74.993-440, neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS** , portador do RG nº 3195983-2351811-SSP/GO e do CPF/MF 607 508 471-15, residente e domiciliado na Alameda Wilson Torrano, Quadra "A", Lotes 05 e 06, Vila Guilherme, município de Trindade/GO,

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016
doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observados o disposto previsto no ARTIGO 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, Instrução Normativa nº 0013/2012 do TCM e ainda da **Cláusula Décima Primeira, Item 11.1** do Termo de Contrato nº 045/2012, firmado entre as partes em 09 de julho de 2012, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO** consoante as seguintes cláusulas e condições

II – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

Representa a CONTRATANTE o Eng. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás e CONTRATADA, representada neste ato na pessoa do senhor **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS** , portador do RG nº 3195983-2351811-SSP/GO e do CPF/MF 607 508 471-15, residente e domiciliado na Alameda Wilson Torrano, Quadra "A", Lote 05 e 06, Vila Guilherme, município de Trindade/GO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 07/2012, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO,** fazendo parte integrante do Pregão Presencial nº. 07/2012**,** cujo objeto é: **"**Aquisição Parcelada de Medicamentos, Produtos Hospitalares, Odontológico, Raios-X, Laboratórios e outros", destinados a suprir efetivamente as necessidades deste município, para o período de **02/01/13 a 01/04/13**, tudo em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios,

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016
através da Instrução Normativa de n° 0013/12, datada de 07 de novembro de 2012, em seu artigo 2º, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pelas clausulas seguintes:

III - DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato original de nº 045/2012, cuja **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA,** no seu **ÍTEM 11.1,** passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente instrumento será da data da assinatura, isto é, de **02/01/13 a 01/04/13**.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no ARTIGO 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes e bem como no Artigo 2º da Resolução Normativa nº 0013/2012 de 07 de novembro de 2012 do TCM, que permite a celebração do presente Termo, alterando a **Clausula Décima Primeira, item 11.1** do contrato original que trata da vigência do prazo do instrumento celebrado entre as partes em 09 de julho de 2012.

Segue anexo a justificativa e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, fatos estes que levam a promover a prorrogação deste Contrato na forma da Lei.

V - DA RATIFICAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016
CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

VI - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em resumo, no placard de publicidades da Prefeitura deste município.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma assinou as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos/GO, em 02 de janeiro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Contratante

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 NOME _____
CPF:
RG:

2 NOME _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:A63044B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
STAR ODONTOMÉDICA LTDA. Nº. 07/2012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA STAR ODONTOMÉDICA LTDA.

I - DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, nesta cidade de Campos Belos/GO (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e agente público, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **STAR ODONTOMÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o 05.567.724/0001-35 e Inscrição Estadual nº 10.360.660-2, estabelecida na Rua C-104, nº 936, Quadra 300, Lote 04, Jardim América, Goiânia/GO, CEP:74.250-030, neste ato representada pelo senhor **SUHAYL SILVA PEREIRA**, do RG nº 766.855-SSP/GO e do CPF/MF 192 703 561-91, residente e domiciliado na Rua C-155, Quadra 293, Lote 12, nº 338, Casa 5,

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.215-150, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observados o disposto previsto no ARTIGO 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, Instrução Normativa nº 0013/2012 do TCM e ainda da **Décima Primeira, Item 11.1** do Termo de Contrato nº 041/2012, firmado entre as partes em 09 de julho de 2012, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO** consoante as seguintes cláusulas e condições

II – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

Representa a CONTRATANTE o Eng. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás e CONTRATADA, representada neste ato na pessoa do senhor **SUHAYL SILVA PEREIRA**, DO RG nº 766.855-SSP/GO e do CPF/MF 192 703 561-91, residente e domiciliado na Rua c-155, Quadra 293, Lote 12, nº 338, Casa 5, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.215-150, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 07/2012, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO,** fazendo parte integrante do Pregão Presencial nº. 07/2012**,** cujo objeto é: **"**Aquisição Parcelada de Medicamentos, Produtos Hospitalares, Odontológico, Raios-X, Laboratórios e outros", destinados a suprir efetivamente as necessidades deste município, para o período de **02/01/13 a 01/04/13**, tudo em

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

conformidade com as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios, através da Instrução Normativa de n° 0013/12, datada de 07 de novembro de 2012, em seu artigo 2º, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pelas clausulas seguintes:

III - DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato original de nº 041/2012, cuja **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA,** no seu **ÍTEM 11.1,** passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente instrumento será da data da assinatura, isto é, de **02/01/13 a 01/04/13.**

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no ARTIGO 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes e bem como no Artigo 2º da Resolução Normativa nº 0013/2012 de 07 de novembro de 2012 do TCM, que permite a celebração do presente Termo, alterando a **Clausula Décima Primeira, item 11.1** do contrato original que trata da vigência do prazo do instrumento celebrado entre as partes em 09 de julho de 2012.

Segue anexo a justificativa e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, fatos estes que levam a promover a prorrogação deste Contrato na forma da Lei.

V - DA RATIFICAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

VI - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em resumo, no placard de publicidades da Prefeitura deste município.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e devidamente assinado pelas partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos/GO, em 02 de janeiro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Contratante

STAR ODONTOMÉDICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 NOME _____
CPF:
RG:
2 NOME _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:BA5B6B92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME. Nº. 07/2012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME.
I - DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, nesta cidade de Campos Belos/GO (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e agente público, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o 07.488.454/0001-00, Inscrição Estadual nº 10.390.497/2, IM Nº 220.545-9, estabelecida na Avenida das Nações, s/nº, Quadra 07, Lote 13, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.976-190, neste ato representada pelo senhor **RICARDO DE ALMEIDA ROSA** , portador do
RG nº 3.278.163-SSP/GO e do CPF/MF 838 286 991-20, residente e domiciliado na
Avenida Assis Chateaubriand, 396, Apart. 704, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.130-010, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

condições adiante estipuladas e observados o disposto previsto no ARTIGO 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, Instrução Normativa nº 0013/2012 do TCM e ainda da **Cláusula Décima Primeira, Item 11.1** do Termo de Contrato nº 042/2012, firmado entre as partes em 09 de julho de 2012, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO** consoante as seguintes cláusulas e condições

II – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

Representa a CONTRATANTE o Eng. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/nº, Quadra Lote 10, centro, nesta cidade de Campos Belos-GO, representado neste ato pelo Senhor **ROBSON AIRES DE MORAES,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 2.916.791-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 556 645 121-72, residente e domiciliado na Rua C-I, Quadra 01, Lote 22, Setor Cruzeiro, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás e CONTRATADA, representada neste ato na pessoa do senhor **RICARDO DE ALMEIDA ROSA** , portador do RG nº 3.278.163-SSP/GO e do CPF/MF 838 286 991-20, residente e domiciliado na Avenida Assis Chateaubriand, 396, Apart. 704, Setor OESTE, Goiânia/GO, CEP: 74.130-010, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 07/2012, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO,** fazendo parte integrante do Pregão Presencial nº. 07/2012**,** cujo objeto é: **"**Aquisição Parcelada de Medicamentos, Produtos Hospitalares, Odontológico, Raios-X, Laboratórios e outros", destinados a suprir efetivamente as necessidades deste município, para o período de **02/01/13 a 01/04/13**, tudo em Conformidade com as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios, através da Instrução Normativa de n° 0013/12, datada de 07 de novembro de 2012, em seu artigo 2º, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pelas clausulas seguintes:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016
III - DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato original de nº 042/2012, cuja **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA,** no seu **ÍTEM 11.1,** passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente instrumento será da data da assinatura, isto é, de **02/01/13 a 01/04/13**.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no ARTIGO 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes e bem como no Artigo 2º da Resolução Normativa nº 0013/2012 de 07 de novembro de 2012 do TCM, que permite a celebração do presente Termo, alterando a **Clausula Décima Primeira, item 11.1** do contrato original que trata da vigência do prazo do instrumento celebrado entre as partes em 09 de julho de 2012.

Segue anexo a justificativa e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, fatos estes que levam a promover a prorrogação deste Contrato na forma da Lei.

V - DA RATIFICAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

VI - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em resumo, no placard de publicidades da Prefeitura deste município.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente assinadas pelas partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos/GO, em 02 de janeiro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Contratante

DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 NOME _____
CPF:
RG:

2 NOME _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:788524A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
JOSÉ HUILTON PEREIRA XAVIER. Nº. 014/2011

E STADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA JOSÉ HUILTON PEREIRA XAVIER.
DAS PA
I - DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, nesta cidade de Campos Belos/GO (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e agente público, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **JOSÉ HUILTON PEREIRA XAVIER**., pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.675.474/0001-04, com sede na Avenida GO-118, s/nº, Quadra S2, Lote 05-A, Setor Vila Baiana nesta cidade de Campos Belos/GO, neste ato representada pelo seu proprietário **JOSÉ HUILTON PEREIRA XAVIER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.080.291-SSP/GO e do CPF/MF nº 307 832 751-53 residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 20, Quadra 11, Setor Aeroporto, nesta cidade de Campos Belos/GO,doravante denominada de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observados o disposto previsto no ARTIGO 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, Instrução Normativa nº 0013/2012 do TCM e ainda das **Cláusulas Sétima** e **Décima Segunda** do Termo de Contrato **nº 108/2011**, firmado entre as partes

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

em 03 de outubro de 2011, RESOLVEM celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO** consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

Representa o CONTRATANTE o Eng. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, e a CONTRATADA, representada neste ato, na pessoa do senhor **JOSÉ** HUILTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.080.291-SSP/GO e do CPF/MF nº 307 832 751-53 residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 20, Quadra 11, Setor Aeroporto, nesta cidade de Campos Belos/GO,tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 014/2011, tem, entre si, ajustado o **TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO,** fazendo parte integrante do Pregão Presencial nº. 014/2011**,** cujo objeto é: "aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para uso da frota deste município, relativamente aos produtos gasolina comum, álcool, óleo diesel, lubrificantes, filtros combustíveis, fluidos, aditivos para radiadores, graxa, água para bateria e afins", que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

III - DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

Este **TERCEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da vigência do Contrato original de **nº 108/2011**, cuja **CLÁUSULA SÉTIMA** passa a ter a seguinte redação: "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA, FICANDO PRORROGADO O SEU VENCIMENTO PARA 04 DE MARÇO DE 2013".

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os ARTIGOS 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes e Artigo 2º da Resolução Normativa nº 0013/2012 de 07 de novembro de 2012 do TCM e ainda das **Cláusulas Sétima e Décima Segunda** do Termo de Contrato, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2013.

Segue anexo a justificativa e a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, fatos estes que levam a promover a prorrogação deste Contrato na forma da Lei.

V - DA RATIFICAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

VI - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em resumo, no placard de publicidades da Prefeitura deste município.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente asinado pelas partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos/GO, em 02 de janeiro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Contratante

JOSÉ HUILTON PEREIRA XAVIER
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 NOME _____
CPF:
RG:
2 NOME _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:D50B633B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO 001/2013.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.
EXTRATO DO CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Pregão Presencial nº 001/2013 , para compra de veiculo/camioneta.
Valor do contrato: R$108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2013.
Firma Vencedora: Galileia Veículos Ltda.
Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO CESAR FERREIRA DE PAULA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:A936538C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2013

Nº. do Processo: 000199/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratada: FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS-ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e monitoramento de alarmes para a Prefeitura Municipal.

Fundamentação Legal: O presente contrato é firmado nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e está subordinado a todas as disposições contidas nesta Lei com suas alterações posteriores e na Instrução Normativa nº 00013/12 – TCM/GO.

Vigência: Este contrato terá vigência de **90 (noventa) dias,** com início em **02 de janeiro de 2013** e término em **1º de abril de 2013.**

Valor do Contrato: o valor total é de **R$ 4.105.50** (quatro mil cento e cinco reais e cinquenta centavos), que serão pagos em parcela de **R$ 1.368,50** (um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas a cargo das dotações:

10.02.04.122.1101.2507 – 3.3.90.39.00. Conselho Tutelar – R$ 241,50 – F-15
10.03.04.122.1104.2509 - 3.3.90.39.00. Administrativo – R$ 1.207,50 – F-40
10.03.05.153.1104.2515 – 3.3.90.39.00. Tiro de Guerra – R$ 241,50 – F-60
10.07.12.361.1118.2550 – 3.3.90.39.00. Sec. Educação – R$ 241,50 – F-177
10.07.12.361.1118.2554 – 3.3.90.39.00. Ens. Fundamental – R$ 724,50 – F-191
10.07.12.365.1123.2605 – 3.3.90.39.00. Ed. Infantil Creche – R$ 1.449,00 – F-211

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
CNPJ nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EAA35826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2013

Nº. do Processo: 000289/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratado: ORIVALDO SANTANA CUNHA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato os serviços de mão de obra em pintura geral de paredes, do prédio da Prefeitura Municipal de Iporá - Goiás.

Fundamentação Legal: O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores modificações.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será do dia **02 de janeiro de 2013 à 31 de janeiro de 2013**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes ou pelos motivos previstos na lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago em uma única parcela ao término dos serviços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato, ora ajustado, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento, na seguinte dotação orçamentária: **10.03.04.102.1104.2509-3.3.90.36** (100) – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e modificações posteriores.

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
CNPJ nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A4125CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos os interessados, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **8:00 horas** do dia **26/02/2013**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL)**, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 07 de Fevereiro de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2EA9BEF5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2013

Nº. do Processo: 000245/2013

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO** e o **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, representado pelo Prefeito Municipal, **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**.

Contratada: ZEN DA SILVA LESSA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do **CREAS** (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Vigência: O prazo de locação é de **60 (SESSENTA) dias**, com início em **02 de janeiro de 2013** e término em **02 de março de 2013.**

Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), valor este que será pago em alugueis no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: O Presente contrato será empenhado na Dotação Orçamentária nº **14.14.08.243.1109.2.607 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência social
CNPJ/MF Nº 07.861.802/0001-35

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
CNPJ/MF Nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7406313A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2013

Nº. do Processo: 000242/2013

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO** e o **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, representado pelo Prefeito Municipal, **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**.

Contratada: NERCI BERNADO DA COSTA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do **CRAS** (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Vigência: O prazo de locação é de **60 (SESSENTA) dias**, com início em **02 de janeiro de 2013** e término em **02 de março de 2013.**

Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de **R$ 2.240,00** (dois mil duzentos e quarenta reais), valor este que será pago em alugueis no valor de **R$ 1.120,00** (Hum Mil e cento e vinte reais) mensais.

Dotação Orçamentária: O Presente contrato será empenhado na Dotação Orçamentária **nº 14.14.08.244.1108.2.531 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência social
CNPJ/MF Nº 07.861.802/0001-35

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
CNPJ/MF Nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C79D0A9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/GAB/2013

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **Srª. VERILENE FERREIRA NERIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** referência **CLASSE I.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:61C1930C